



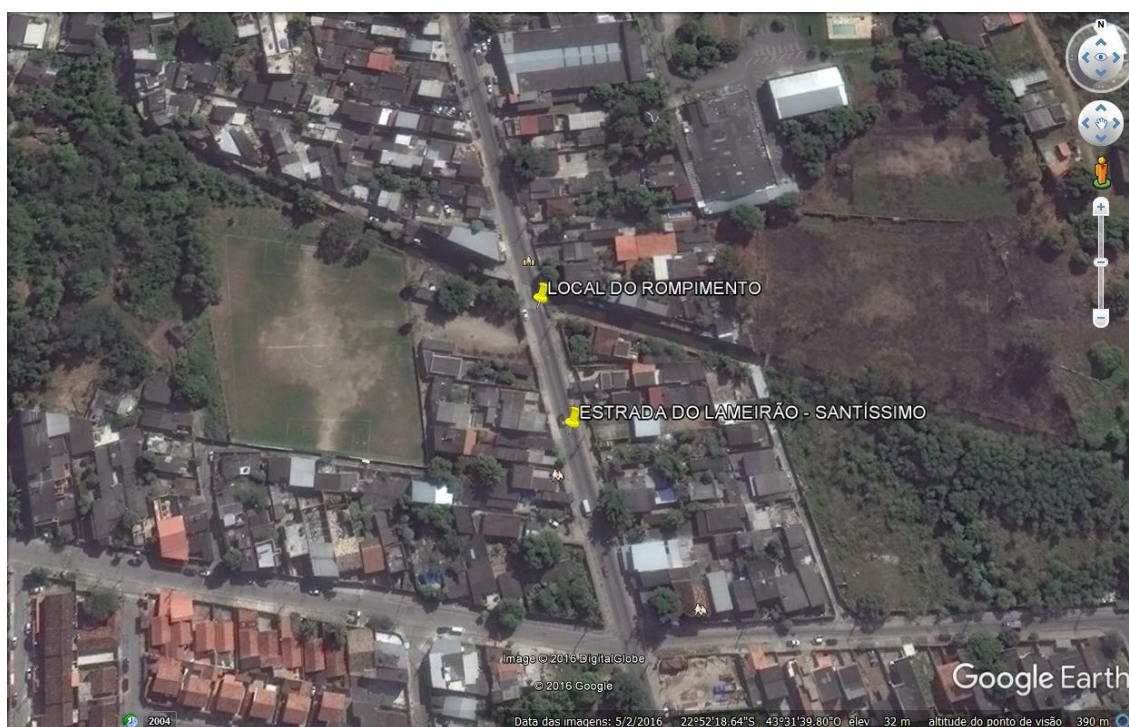
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003.008/2017
Data: 04/01/2017 fls.
Rubrica: ID 2146335-2

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA CASAN/CEDAE Nº 02/2017

ASSUNTO: Vistoria em Santíssimo – Rio de Janeiro - rompimento de adutora de diâmetro de 1.750 mm - CEDAE.

Em função do rompimento de uma tubulação da CEDAE, de água tratada e de diâmetro de 1.750 mm, denominada IGL (Interligação Guandu/Lameirão), especificamente na Estrada do Lameirão, próximo ao número 920 e junto ao Rio dos Cachorros, no Bairro de Santíssimo, Rio de Janeiro, foi realizada vistoria técnica para avaliação dos efeitos do incidente. De fato, houve um acontecimento imprevisto com consequências graves e danosas.

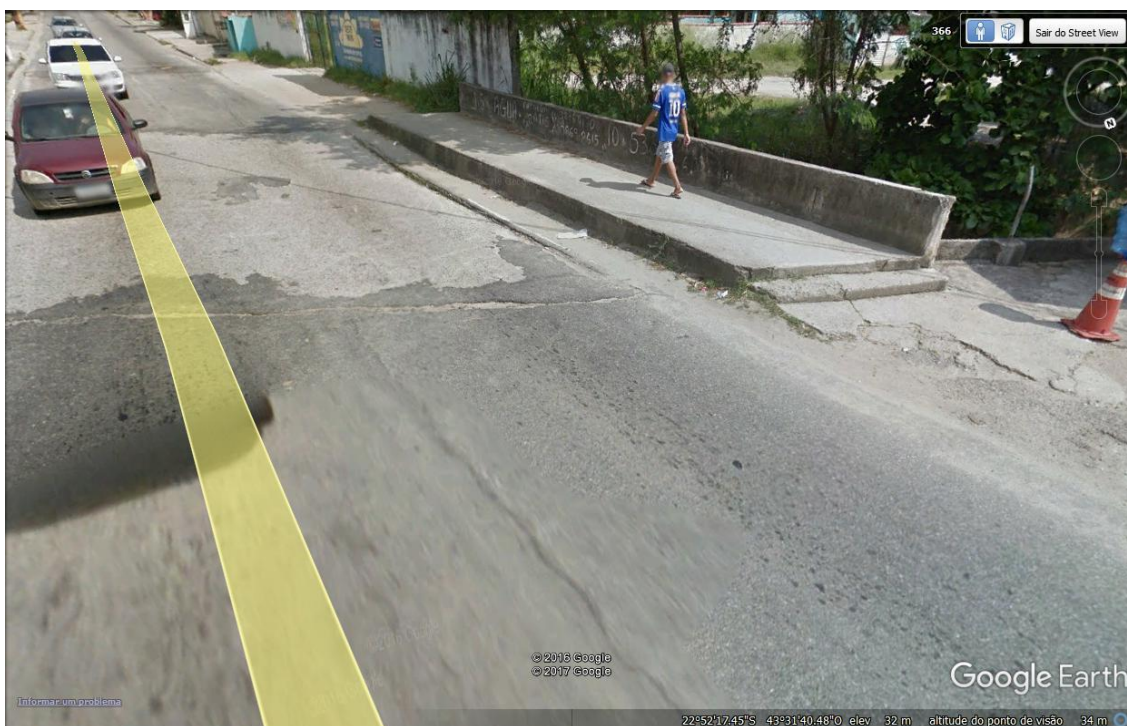


VISTA AÉREA - LOCAL DO ROMPIMENTO - IMAGEM GOOGLE EARTH



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-12/003.008/2017	
Data: 04/01/2017	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2



LOCAL DO ROMPIMENTO - IMAGEM GOOGLE EARTH

Segundo informações obtidas junto a diversos moradores do local, o vazamento teve início por volta das 10:30 hs, de 04/01/2017. Em contato com a equipe técnica da CEDAE, houve o descolamento de uma das janelas de visita (40x100 cm) existentes ao longo da linha.



RESIDÊNCIA JUNTO AO INCIDENTE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-12/003.008/2017	
Data: 04/01/2017	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2



DETALHE EM VERMELHO - JANELA DE VISITA (40 x 100CM) E TUBULAÇÃO DA CEG



TUBULAÇÃO DA CEG



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.008/2017

Data: 04/01/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



JANELA DE VISITA (40 x 100cm)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003.008/2017
Data: 04/01/2017 fls.
Rubrica: ID 2146335-2

A água, em função do jorro, invadiu diversas casas com a derrubada de muros, telhados e árvores, além da destruição de bens materiais, a exemplo de carros, geladeiras, televisões, móveis e toda a sorte de utensílios domésticos. Não houve registro de perda de vidas humanas.



RESIDÊNCIA E CARRO DANIFICADOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-12/003.008/2017	
Data: 04/01/2017	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2



MURO E RESIDÊNCIA DANIFICADOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-12/003.008/2017	
Data: 04/01/2017	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2



RESIDÊNCIA INVADIDA PELA ÁGUA



DETALHE DO RIO DOS CACHORROS, JUNTO AO VAZAMENTO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.008/2017

Data: 04/01/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



VEÍCULO DANIFICADO

[Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA](#)

Avenida Treze de Maio, 23 – 23º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20031-902

Tel.: 21-2332-6469 – Fax: 21 2332-6459

www.agenersa.rj.gov.br - secex@agenersa.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003.008/2017
Data: 04/01/2017 fls.
Rubrica: ID 2146335-2



VEÍCULO DANIFICADO



VEÍCULO DANIFICADO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003.008/2017
Data: 04/01/2017 fls.
Rubrica: ID 2146335-2



VEÍCULO DANIFICADO

Quando da nossa chegada ao local, observamos um grande aparato de equipes diversas trabalhando, dentre as quais: emergência, operação e manutenção, segurança patrimonial, assistência social e segurança, além de equipamentos e materiais para a realização das obras emergenciais visando o reparo e a colocação da tubulação novamente em carga.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003.008/2017
Data: 04/01/2017 fls.
Rubrica: ID 2146335-2



TENDAS DE APOIO DA DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS



VIATURA DA DEFESA CIVIL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-12/003.008/2017	
Data: 04/01/2017	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2



VIATURA DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/003.008/2017
Data: 04/01/2017 fls.
Rubrica: ID 2146335-2



MAQUINÁRIO



EQUIPE DE APOIO JUNTO À CRATERA FORMADA PELO VAZAMENTO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-12/003.008/2017	
Data: 04/01/2017	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2

Na ocasião, realizamos contato com alguns moradores da área. A CEDAE se encontrava cadastrando os moradores locais que foram prejudicados e realizando um levantamento dos danos causados pelo rompimento da tubulação, visando os reparos necessários para tornar habitável as residências afetadas, a exemplo de reconstrução de muros, telhados e obras internas. Os serviços de limpeza contaram com o apoio da COMLURB.

Segundo a CEDAE, os moradores prejudicados irão ser alocados em um hotel em Campo Grande até que suas residências estejam em condições de habitação.

O conserto da tubulação foi concluído às 01:55 min. do dia 05 de janeiro de 2017.

Isto posto, esta CASAN/CEDAE sugere que seja requerida à CEDAE o encaminhamento de documentação técnica a respeito da Adutora IGL (Interligação Guandu Lameirão), de diâmetro de 1.750 mm, em aço carbono, a exemplo das plantas e cortes do projeto com a localização dos demais tampões de visita, bem como de informações de cunho operacional, inclusive com o histórico de incidentes ao longo de sua utilização.

Em 19/01/2017 John Charles Henney ID 2146335-2 Carlos Augusto Barboza Pessoa ID 2146305-0	Roosevelt Brasil Fonseca Gerente da Câmara de Saneamento Portaria 495, de 05 de janeiro de 2017 ID 4408294-0
--	--